

## DESPACHO

Encaminho o Projeto de Lei nº. 021/25 de autoria do sr. Prefeito Municipal, protocolizado nesta data, à Procuradoria Jurídica para análise e apresentação do respectivo parecer quanto aos aspectos legais da matéria. Informo que o presente Projeto poderá ser apreciado em sessão Extraordinária a ser convocada.

Gabinete da Presidência, 19 de maio de 2025.

**FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

